Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Rodrigo José Correia - PSC, membros da Comissão de Finanças e Orçamento,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 3/2019, que determina a afixação de placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais nas clínicas veterinárias, nos pet shops e em outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Pato Branco.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 3/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Estabelecimentos que se destinam ao tratamento, serviços e/ou comercialização de produtos para animais como consultórios, clínicas, hospitais veterinários, *pet shops,* banho e tosa, venda, hospedagem, adoção, exposição de animais e outros estabelecimentos similares, sediados no Município de Pato Branco, deverão exibir, em suas dependências, placa contendo mensagem com os números dos telefones para denúncias de maus-tratos a animais.

§ 1° A placa a que se refere o *caput* será afixada em local visível ao público e deverá ter dimensões mínimas de 40 cm (quarenta centímetros) de comprimento por 30 cm (trinta centímetros) de largura, contendo a seguinte mensagem: "PARA DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS, LIGUE PARA ... ", seguida dos telefones dos responsáveis junto a administração municipal e de outras instituições de defesa dos animais definidas em regulamento, como informar na placa o nome do Responsável Técnico, com contrato devidamente homologado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, e seu respectivo número de inscrição nesse Conselho de Classe.

....."

Pato Branco, 13 de junho de 2019.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT